



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

Sexta-feira • 10 de Junho de 2022 • Ano V • Nº 987

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJQWNKMXOEMWNDY0NUQYRD

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00
PÇA. DA BANDEIRA, 339 – 47.700-000 -SANTANA - BA

DECRETO N.º 022 DE 10 DE JUNHO DE 2022

“Feriado Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, artigo 84, inciso VII,

CONSIDERANDO a tradição popular, notadamente no Nordeste do Brasil, que celebra no dia 24 de junho, o SÃO JOÃO,

DECRETA:

Art. 1º. Feriado municipal em todo o território do município de Santana, no dia 24 de junho de 2022.

Parágrafo Único – O disposto no Art. 1.º não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser ininterruptos ou paralisados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santana/BA, 10 de junho de 2022.


MARCO CARDOSO
Prefeito